



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI**

CÂM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI - RS  
Prot. Rec. Nº: 22/2025  
**PROTOCOLADO**  
Em: 16.01.25, às: 11:11  
Guaraci Peres  
SECRETARIA

**INDICAÇÃO Nº 13/2025**

O VEREADOR ABAIXO ASSINADO, com assento nesta Casa, no efetivo exercício de seu mandato, em conformidade com o artigo 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, traz para conhecimento da Edilidade, e posterior encaminhamento ao destinatário, a presente **INDICAÇÃO**:

- Que o Poder Executivo realize um estudo técnico e financeiro para a implementação do vale-alimentação aos servidores municipais.

A adoção dessa medida fortaleceria a relação entre os servidores e o Município, além de proporcionar benefícios sociais e econômicos, tanto para os trabalhadores quanto para a comunidade.

Câmara de Vereadores de Nonoai-RS, 16 de janeiro de 2025.

**VER. PAULO RODRIGUES – PP**

|                                          |                         |
|------------------------------------------|-------------------------|
| <b>ENCAMINHE-SE</b><br>A QUEM DE DIREITO |                         |
| Sala das Sessões:                        | <u>22 / 01 / 25</u>     |
| Presidente:                              | <u>Antônio L. Patti</u> |
| Secretário:                              | <u>Antônio L. Patti</u> |